



OFÍCIO Nº 12/2026

Marapoama, 26 de março de 2026.

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 0007878.989.26-8

ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO/REPRESENTAÇÃO AO EDITAL Nº 07/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026

Prezados,

Em atenção ao processo em epígrafe, que trata de representação formulada contra o edital nº 07/2026, referente ao pregão presencial nº 06/2026, processo nº 13/2026, cujo objeto consiste na aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos das unidades de educação infantil (EMEI) e de ensino fundamental (EMEF) deste município, informamos o que segue.

Após o recebimento da notificação de impugnação, em 23 de março de 2026, esta administração já havia procedido à publicação formal de resposta à referida impugnação, a qual se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:

www.marapoama.sp.gov.br/publicacoes/docs/1063_resposta-impugnacao-edital-07-2026.pdf

Na oportunidade, foi acolhido parcialmente o pedido de prorrogação de prazo, concedendo assim, o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ademais, foi realizada nova publicação contendo as devidas retificações do edital, conforme documento disponível no link abaixo:

www.marapoama.sp.gov.br/publicacoes/docs/1063_retificacao-do-edital-07.2026.pdf

Contudo, em reavaliação do pleito e em atenção ao princípio da ampla competitividade, esta Administração acata integralmente o pedido quanto ao prazo para apresentação das amostras e laudos, fixando-o em 15 (quinze) dias úteis, contados na forma a ser definida em nova publicação do edital retificado.

Sendo o que havia a informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURO JERÔNIMO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AO
ILÚSTRÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.